

Resultado da consulta Primeiro « Anterior Próximo » Último

### LEI Nº 7.535, DE 03 DE JUNHO DE 2025

**CRIA** e extingue cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Judiciário do Amazonas.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

#### LEI:

**Art. 1.º** Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os cargos comissionados e as funções gratificadas descritos na Tabela I desta Lei.

**Art. 2.º** Ficam extintos, na estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os cargos comissionados e as funções gratificadas descritos na Tabela II desta Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Publicação:

D.O.E. de 03/06/2025

**TABELA I**

NOME	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assistente Jurídico de Desembargador	PJ-DAI	2
Função Gratificada 5	FG-5	2

**TABELA II**

NOME	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Secretaria de Vara	PJ-DSV	3
Função Gratificada 1	FG-1	6

